

Termo de Homologação

Às 09:07:40 do dia 01/10/2024, após analisados todos os atos referente(s) ao processo nº 80/2024, inexigibilidade de licitação nº 11/2024, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

Fornecedor: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 18.615.216/0001-27

Item: 1

Especificação: Contratação de empresa especializada visando a realização de censo previdenciário presencial no Município, treinamento e análise de compensação previdenciária, assessoria atuarial, previdenciária e confecção de minutas de projetos de leis, visando atender a reforma da previdência do RPPS, atendendo prerrogativas da Lei nº 9.717/1998, disciplinada pela Portaria 21.467/2022, do Ministério da Previdência Social. A empresa deverá disponibilizar software de gerenciamento de base de dados (funcionais, cadastrais e financeiros) com exportação automática para o cálculo atuarial. Os serviços a serem realizados abrangem: Diagnóstico da situação estatístico-atuarial-financeira da Prefeitura Municipal de Engenho Velho, em conformidade com a sua atual configuração e proposta contendo soluções para equacionar os eventuais desequilíbrios verificados, de forma a possibilitar sua sustentabilidade de longo prazo; Elaboração de Nota Técnica Atuarial e demais documentos periódicos pertinentes aos aspectos atuariais do RPPS, exigidos pelos órgãos normatizadores, contemplando, inclusive, a confecção de demonstrativos obrigatórios introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/00), pela Lei Federal n.º 9.717/98 e suas modificações e pela Portaria SPREV 1.467/22 e suas modificações, compreendendo, entre outros: Demonstrativo das Projeções Atuariais do RPPS, que deverá acompanhar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, referente ao último bimestre do exercício, conforme o art. 53, §1º, II, da Lei Complementar nº 101/00; Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, conforme o art. 4º, §2º, IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que deverá fazer parte do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a ser remetida à Câmara de Vereadores; Revisão da Nota Técnica Atuarial visando à aderência à legislação, premissas atuariais e financeiras e cálculos vigentes. Emissão de pareceres e apresentação de demonstrativos, notas técnicas e outras exigências legais sobre o desempenho financeiro e atuarial do RPPS, para fins de auditoria externa e interna e de órgãos governamentais; Acompanhamento, análise e determinação das implicações decorrentes de alterações na legislação pertinente e que tenham influências nos preceitos atuariais; Orientação no tocante à aplicação e à revisão dos dispositivos legais do Plano de Benefícios Previdenciários, bem como das normas de legislação estadual e federal a ele vinculadas; Pesquisar, avaliar e propor ações de equacionamento de eventuais déficits atuariais ou insuficiências financeiras de natureza previdenciária; Fornecer subsídios à definição de estratégias, visando o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do fundo previdenciário do RPPS, com vistas à elaboração do documento da política de investimentos da Autarquia; Realização de estudos de cenários objetivando dimensionar os impactos das regras provenientes da Emenda Constitucional 103/2019; Realização de estudo objetivando dimensionar os impactos atuariais de projeto de lei disciplinando regras do funcionalismo público referentes a Reforma da Previdência. Parte legal da reforma, com modelos de alterações na Lei Orgânica e de Leis Complementares que se fizerem necessárias, auxílio nos ajustes destes modelos pra adequação a realidade do RPPS de Engenho Velho - RS, até que se obtenha os Projetos de Lei para encaminhamento ao Legislativo. Realização de Avaliação Atuarial consolidada com as novas regras prevista no cenário escolhido do item anterior com posterior envio de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial. ENVIO DE AVALIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA APÓS APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E LEI COMPLEMENTAR. Avaliação Atuarial completa Exercício 2024/2025- DRAA, Nota técnica atuarial e demais documentos necessários para o cumprimento de todas as exigências da Secretaria de Previdência. Censo Previdenciário Presencial de todos segurados pertencentes ao RPPS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS: - Suporte no gerenciamento da base de dados do cálculo atuarial; - Suporte técnico e treinamento aos nas questões de natureza tecnológica do sistema em horário comercial e dias úteis;

Termo de Homologação

- O software disponibilizado deverá ter sido desenvolvido com tecnologia WEB, sem limitação de usuários cadastrados. - Para gerenciamento e gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverá ser disponibilizado senhas de acesso para administradores do município com acesso a todos os cadastros de forma a garantir o pleno controle no acompanhamento do processo. - Importação/exportação da base de dados dos servidores Ativos, Aposentados (inativos) e pensionistas do município, nos layouts da SPREV PARA AUTOMAÇÃO DE BASE DO CÁLCULO ATUARIAL. - Sistema criptografado e nos padrões de exigência da LGPD. - Todos os dados devem ser atualizados de forma constante conforme movimentação de servidores, por exemplo: Servidor ativo se aposentou ou o mesmo gerou uma pensão. Servidor ativo foi exonerado. Servidor aposentado gerou uma pensão. Servidor ativo mudou de cargo, entre outras situações exigidas pelo município. - Contempla relatórios que podem ser visualizados na plataforma web bem como exportadas as informações de quaisquer campos. - Permite a importação de informações de folha dos segurados por API. Observação: as informações/dados dos segurados ativos, inativos e pensionistas serão alimentadas no software sob responsabilidade da empresa contratada. - Assessoria em elaboração de minutas de projeto de lei. - Treinamento e análise dos processos de compensação previdenciária.

Quantidade:	1 UN	Valor de referência:	40.000,00
Valor unitário:	40.000,00	Valor total:	40.000,00
Marca:			
Situação:	Homologado		

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal